

[Handwritten signature] - DECRETO - Nº 016, DE 2 DE JUNHO DE 1981.-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e dando regulamentação à Lei Municipal nº 001/81, de 12/03/1981;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o - crédito especial na importância de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), destinado às obras de pavimentação de vias urbanas, obedecendo a seguinte classificação de despesa:

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais

Função: 10 - Habitação e Urbanismo

Programa: 575 - Vias Urbanas

Projeto: 1.4 - Pavimentação de Vias Urbanas

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações: R\$ 15.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 1980.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 2 de junho de 1981.-

[Handwritten signature: Longino da Cunha]
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 2 de junho de 1981.

[Handwritten signature: Laura de Souza Lara]
- Laura de Souza Lara -
- Serviço de Administração -